



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

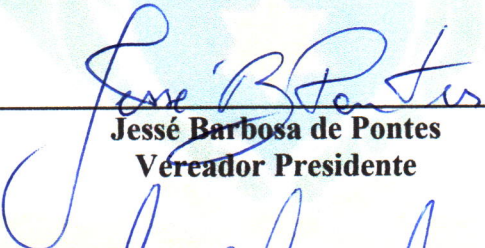


Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e42b8af-6754-4951-b029-71370aedb2e4

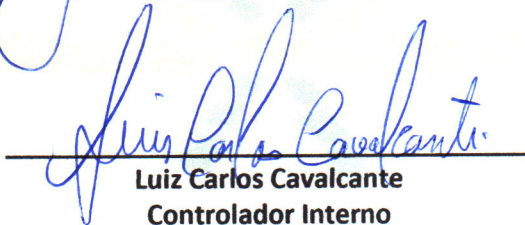
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de atendimento do **Item 13 do Anexo V da Resolução TC nº 270/2024**, que conforme relatório expedido pelo controle interno desta casa legislativa, não foram encontradas irregularidades no período averiguado.

Camutanga/PE, 25 de março de 2026.



Jessé Barbosa de Pontes
Vereador Presidente



Luiz Carlos Cavalcante
Controlador Interno